



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 131/2015
		<input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		X Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
		<input type="checkbox"/> Substitutivo	
		<input type="checkbox"/> Redação Final	

AUTOR: vereador: Paulo Roberto Tiepo

Indica ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade de destinar parte do terreno, ocupado pela secretaria municipal de educação, para a polícia militar, que construirá o quartel e sede do comando regional VIII.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Sabemos das dificuldades da polícia militar de Juína, que atualmente ocupa espaço locado, sem estrutura adequada para o trabalho e atendimento a população, sem estacionamento, pátio e demais necessidades.

O município possui várias áreas públicas, entretanto achamos conveniente destinar, parte da área atualmente ocupada pela secretaria de educação, para a construção e instalação do quartel e comando regional VIII da polícia militar de Juína, todavia trata-se de uma área grande que pode ser desmembrada para atender o solicitado.

Melhorar o acesso e comodidade, consequentemente melhorará os serviços prestados aos municípios.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 30 de março de 2015.

Paulo Roberto Tiepo

Vereador